



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Pça Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 273/2013

SÚMULA: Nomeia Comissão Especial para realização de Concurso de Remoção para os professores integrantes dos quadros de Educação Infantil e Fundamental do Município de Pirai do Sul e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; amparado pelo disposto no artigo 52 da Lei Municipal nº 1830, de 14 de outubro de 2011, do Plano de Cargos, Emprego, Carreira e Remuneração do Quadro do Magistério Público Municipal; e pelo Decreto 272/2013, que autoriza abertura de Concurso de Remoção,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Especial de Concurso de Remoção dos professores que integram o quadro do magistério municipal:

- PEDRO DALCOL FILHO, RG: 6.302.929-7 – Presidente;
- CLAUDETE DAHER NEUFELDT, RG: 1.454.828-9 – Membro;
- DENISE FERREIRA DA LUZ, RG: 6.841.936-0 – Membro.

Art. 2º Caberá à Comissão Especial elaborar e publicar edital para realização do referido concurso, conforme prazo estabelecido através do Decreto Municipal nº 272/2013, publicado na Edição nº 1008 do Diário Oficial do Município, datado de 29 e novembro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 3 de dezembro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal